

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

No dia 12 do mês de Março do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2019, Processo Licitatório nº. 21/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para olimpíadas escolares e competições esportivas realizadas pela SMEC, pelo período de 12 (doze) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13054	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	
11770	FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS	19, 20
11048	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
12405	VINICIUS RAUBER - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-7	Claudinei Camara	023.163.800-0
FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS	11.839.972/0001-5	Monica Giazzon Cavalli	030.477.800-1
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	13.674.709/0001-7	Alan Jezer Soares Machado	008.356.180-3
VINICIUS RAUBER - ME	03.506.715/0001-0	Mayara Schneider de Amorim	028.667.440-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para olimpíadas escolares e competições esportivas realizadas pela SMEC, pelo período de 12 (doze) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11048 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Troféu com altura de 15 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça aberta em polímero metalizada na cor dourada com detalhes texturizados e 9 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. Circuito de Verão	UN	VITORIA	5,000	27,9000	139,50
2	Troféu com 79 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vinho. Sobre esta base um suporte e dois anéis em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Copa do Interior	UN	VITORIA	4,000	190,0000	760,00

Fornecedor: 11048 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Troféu com 67 cm de altura, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor vinho. Sobre esta base um suporte e dois anéis em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourada com 41 cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Copa do Interior.	UN	VITORIA	2,000	190,0000	380,00
4	Troféu com 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Copa do Interior	UN	VITORIA	2,000	175,0000	350,00
5	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. (Estatueta 6 de goleiro menos vazado e 6 com chuteira.) Taça da Amizade e Varzeano	UN	VITORIA	12,000	83,9000	1.006,80
6	Troféu com 51 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor verde acetinado. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta fixa de futebol em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central um suporte em polímero metalizado na cor azul acetinado e uma coluna com detalhes em alto relevo metalizado na cor dourado. Na parte superior desta coluna um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma bola de futebol em polímero fixa metalizada na cor dourada com detalhes em verde, Plaqueta para gravação. Copa de Verão	UN	VITORIA	2,000	119,0000	238,00
7	Troféu com 46 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor verde acetinado. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta fixa de futebol em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central um suporte em polímero metalizado na cor azul acetinado e uma coluna com detalhes em alto relevo metalizado na cor dourado. Na parte superior desta coluna um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma bola de futebol em polímero fixa metalizada na cor dourada com detalhes em verde, Plaqueta para gravação. Copa de verão.	UN	VITORIA	1,000	149,0000	149,00
8	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor verde acetinado. Sobre esta base quatro em polímero suportes nas laterais com estatueta fixa de futebol em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central um suporte em polímero metalizado na cor azul acetinado e uma coluna com detalhes em alto relevo metalizado na cor dourado. Na parte superior desta coluna um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma bola de futebol em polímero fixa metalizada na cor dourada com detalhes em verde, Plaqueta para gravação. Copa de Verão de Futsal	UN	VITORIA	1,000	175,0000	175,00
9	Troféu com altura de 61 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável (2 estatuetas de bocha e 1 de canastra) Plaqueta em latão para gravação. Copa Integração de Bocha e Copa Interbairros de Bocha e Canastra	UN	VITORIA	8,000	85,0000	680,00

Fornecedor: 11048 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Troféu com 51 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma bola lapidada em polímero metalizada na cor vermelho escuro/azul escuro intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Jogos Abertos de Inverno, Copa Interbairros, Copa Integração de Bocha, Circuito de Verão, Copa do Interior Sub-15 e Feminino.	UN	VITORIA	60,000	75,0000	4.500,00
11	Troféu com 40 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone com detalhes em polímero metalizados na cor dourada e sobre este cone uma bola lapidada em polímero metalizada na cor preta intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Jogos Abertos de Inverno, Copa Interbairros, Copa Integração de Bocha, Circuito de Verão, Copa do Interior Sub-15 e Feminino.	UN	VITORIA	26,000	70,0000	1.820,00
12	Troféu com 91 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada acetinada. Sobre esta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizado na cor dourada acetinada na parte inferior e na parte superior em prata com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Campeonato Varzeano e Taça da Amizade	UN	VITORIA	2,000	250,0000	500,00
13	Troféu com 74 cm de altura, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Sobre esta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizado na cor dourada acetinado na parte inferior e na parte superior em prata com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Campeonato Varzeano e Taça da Amizade	UN	VITORIA	2,000	220,0000	440,00
14	Troféu com 64 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada acetinada. Sobre esta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizado na cor dourada acetinada na parte inferior e na parte superior em prata com 41 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor prata. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Campeonato Varzeano e Taça da Amizade	UN	VITORIA	3,000	210,0000	630,00
15	Troféu com 59 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Taça da Amizade	UN	VITORIA	1,000	160,0000	160,00
16	Troféu com altura de 52 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor prata, com uma tampa metalizada na cor prata. Estatueta superior intercambiável (2 de bocha e 1 de canastra) Plaqueta em latão para gravação. Copa Integração de Bocha e Copa Interbairros de Bocha e Canastra	UN	VITORIA	3,000	100,0000	300,00
17	Troféu com altura de 42 cm, base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 15,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada, com uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável (4 de bocha e 2 de canastra) Plaqueta em latão para gravação. Copa Integração de Bocha e Copa Interbairros de Bocha e Canastra	UN	VITORIA	6,000	90,0000	540,00

Fornecedor: 11048 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e u uma tocha olímpica em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm por 60mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 2,5mm. Peso aproximado de 38 grams. Suporte parafita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5cm de largura. Campeonato Varzeano.	UN	VITORIA	120,000	4,1900	502,80

Fornecedor: 11770 - FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com figura de futebol em alto relevo e bordas com detalhes, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 50mm de diâmetro. Possui espessura máxima de 4,2mm. Peso aproximado de 25 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Copa do Interior, Copa de Verão de Futsal e Taça da Amizade	UN		250,000	3,6000	900,00
20	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 40mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com gravação em baixo relevo de tocha e "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Também conta com um centro de 25mm na parte traseira. Possui espessura máxima de 2,3mm. Peso aproximado de 12 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. Jogos Abertos de Inverno, Copa Interbairros, Copa Integração de Bocha, Circuito de Verão, Copa do Interior Sub-15 e Feminino, Olimpíadas Escolares.	UN		1.350,000	2,0500	2.767,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade pelo periodo de doze meses, ou seja até 12.03.20, contados da data de emissão da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O objeto após a assinatura da ata deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento do Empenho nos lugares neste indicados, no Município de Três Passos/RS.
- 4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.
- 4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas
- 4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dias após a entrega total do material adjudicado, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
 - b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
 - c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
 - d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
- 6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- a) liberar o fornecedor;
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do process de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 12 de Março de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	CNPJ: 30.759.356/000	_____
FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E	CNPJ: 11.839.972/000	_____
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EF	CNPJ: 13.674.709/000	_____
VINICIUS RAUBER - ME	CNPJ: 03.506.715/000	_____